



Carta nº 016/2020 – ABES/DF

Brasília/DF, 16 de abril de 2020

À sua Excelência, o Senhor

Dr. IBANEIS ROCHA

Governador do Distrito Federal

Brasília/DF

Email: casa.civil@buriti.df.gov.br

Assunto: A COVID-19 e a urgência de condições mínimas de higiene e saneamento nas populações vulneráveis.

A ABES é uma associação com fins não econômicos, com de 53 anos de atuação, que reúne no seu corpo associativo cerca de 10.000 profissionais do setor no país.

Tem como missão ser propulsora de atividades técnico-científicas, político-institucionais e de gestão que contribuam para o desenvolvimento do saneamento ambiental, visando à melhoria da saúde, do meio ambiente e da qualidade de vida das pessoas.

A ABES - Seção Distrito Federal tem atuado, sobretudo no debate técnico, institucional e político, consolidando-se como uma das mais importantes entidades da sociedade civil na defesa intransigente das melhores condições sanitárias e ambientais para o Distrito Federal.

Assim, na missão de colaborar com os governos, vimos abordar o tema “COVID-19” com foco nas populações vulneráveis e a urgência de garantir as condições mínimas de higiene e saneamento.

No Brasil, grande contingente populacional nas periferias urbanas e favelas permanece sem acesso à água potável em quantidade e qualidade desejáveis. Assim, é previsível que os mais vulneráveis, econômica e socialmente serão os mais impactados pela epidemia. Nessas áreas, com precárias condições de habitação e infraestrutura, o quadro de doenças já é preocupante em tempos normais, com diversas doenças de veiculação pela água, que agravam a vulnerabilidade dessas populações.

O que é viável e simples para o morador comum da cidade urbanizada, como lavar as mãos, o rosto e manter o distanciamento social, muitas vezes não é possível para os moradores de rua e assentamentos precários.



Pesquisas recentes constataam a presença do “novo coronavírus – Covid-19” nas fezes das pessoas infectadas mesmo após terem alta, despertando um sinal de alerta para risco de contaminação da água ou mesmo pelo contato direto com esgotos, em áreas desprovidas de sistemas adequados de saneamento básico.

Em recente Carta Aberta à Sociedade Brasileira, o Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – ONDAS – demandou do poder público, reguladores e prestadores de serviços públicos de saneamento básico, a implementação de dez medidas emergenciais e estratégicas para minimizar impactos da crise do novo coronavírus à população mais vulnerável (documento em anexo).

Essas medidas foram apoiadas formalmente pela FIOCRUZ e pelo Relator Especial dos Direitos Humanos à Água e ao Esgotamento Sanitário da ONU, Leo Heller, que declarou:

“A Carta Aberta do ONDAS traz uma oportuna e fundamental advertência: a pandemia do COVID-19 impõe novas responsabilidades para os prestadores de serviços de saneamento. Caso esses prestadores, sejam estaduais, municipais ou privados, continuem a agir como em tempos normais, deixarão de proteger a vida das pessoas em maior vulnerabilidade. É momento de o Brasil se aproximar dos direitos humanos à água e ao saneamento.”

- Medidas de higiene e saneamento básico em áreas vulneráveis no DF.

No Distrito Federal, ainda que o abastecimento de água tenha um dos melhores índices do país, existem áreas com significativas parcelas não atendidas por saneamento. São exemplos: as ARINEs (Área de Regularização de Interesses Específicos) e ARIS (Área de Regularização de Interesse Social). Segundo os dados do Programa Água Legal essas populações não atendidas podem representar um total superior a 260 mil habitantes.

As áreas de maior vulnerabilidade apresentam condições muito diferenciadas em relação às áreas urbanas convencionais. São localizadas em baixadas, encostas ou terrenos irregulares, onde há dificuldade de acesso de veículos e máquinas para instalação de redes e equipamentos de maior porte. Assim, muitas vezes sem contar com redes de água e esgoto em condições técnicas mínimas, essas áreas convivem com o funcionamento irregular desses sistemas, ainda que existentes.

As soluções alternativas locais incluem ligações clandestinas, utilização de poços e nascentes e cursos de água e reservatórios instalados pelas comunidades ou serviços locais, sem supervisão técnica. Apresentam também precariedade no afastamento das águas pluviais, agravada pelo depósito e acúmulo de resíduos sólidos nos terrenos. Nessas condições, os períodos chuvosos representam ainda maior risco de contaminação pelo coronavírus.

SAUS Quadra 05, Bloco F, Piso Térreo – Edifício da Associação Brasileira de Municípios (ABM)
Brasília/DF – CEP: 70.070-910

email: sec.abesdf@gmail.com telefone (061) 3703-4610



Considerando o exposto, a ABES DF enfatiza a urgência nas ações que disponibilizem recursos e equipamentos necessários para condições mínimas de higiene e saneamento às populações mais vulneráveis.

A exemplo das medidas e recursos já sendo postos em prática por órgãos estaduais e municipais em todo o país relaciona-se a seguir alguns itens essenciais.

- Equipamentos recomendados
- ✓ Kit de desinfecção, filtração e reservatório de água para uso doméstico;
- ✓ Kit de teste de potabilidade;
- ✓ Lavatório comunitário móvel, sem contato manual, com torneira de água por pedal ou outro dispositivo sem contato manual, dispenser de sabão líquido e de papel-toalha;
- ✓ Banheiros com ligação rápida à rede de esgotos; banheiros autônomo (químico); Cabine com chuveiro individual;
- ✓ Caixas d'água e reservatórios de água portáteis;
- ✓ Bombas d'água e geradores portáteis;
- ✓ Lixeiras com tampas acionadas por pedal, para evitar o contato manual;
- ✓ Outros equipamentos necessários à provisão de saneamento e higiene em situação de urgência nas áreas vulneráveis.

Obs: Tais equipamentos precisam atender a requisitos como: urgência no fornecimento e reposição; facilidade de operação, resistência à utilização intensa pela população e condições ambientais favoráveis.

- Ações recomendadas
- ✓ Diálogo direto com as associações comunitárias para melhor eficácia das ações, instalação e uso dos equipamentos comunitários;
- ✓ Comunicação educativa e de alerta à população de forma direta e acessível (adesivos, sistema de som, mídia social, rádio, TV, etc.);
- ✓ Fornecimento de produtos de consumo: sabão líquido, papel toalha, papel higiênico, detergente, álcool em gel, água sanitária, desinfetantes, etc.
- ✓ Higienização nas vias principais com caminhões lava-jato e pulverizadores nos becos e vielas, a exemplo do Programa Sanear DF;
- ✓ Retirada de lixo em regime especial, evitando acúmulo;

SAUS Quadra 05, Bloco F, Piso Térreo – Edifício da Associação Brasileira de Municípios (ABM)
Brasília/DF – CEP: 70.070-910

email: sec.abesdf@gmail.com telefone (061) 3703-4610



- ✓ Equipes para atuação em caso de chuvas e obstruções na drenagem local;
- ✓ Equipes de instalação, manutenção e reparo dos equipamentos comunitários;
- ✓ Mobilização do setor industrial, pequenas e médias empresas, adaptando linha de produção à equipamentos necessários em saneamento e higiene (a exemplo da iniciativa para equipamentos médicos já em execução no país).

Finalmente, é importante lembrar que em termos de saúde pública, não existe uma linha que separe os setores mais vulneráveis dos demais, ou seja, o impacto diferenciado da crise em grupos mais vulneráveis afeta indistintamente toda a sociedade, sendo a prevenção de interesse geral.

A ABES/DF cumprimenta Vossa Excelência e deseja-lhe uma profícua gestão nesse período difícil de enfrentamento da pandemia COVID-19, colocando-se à disposição para colaborar com seu corpo técnico, em eventos oportunos à melhoria do saneamento básico no Distrito Federal.

Cordialmente,

Sergio Antonio Gonçalves

Presidente ABES/DF